



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 248/2022**

**À GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E  
DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

C.N.P.J. nº: 00.952.708/0001-42  
Estabelecida na Rua Tobias Barreto, 873, Mooca, CEP  
03176-000, São Paulo/SP  
Telefone: **(11) 98377-9728 / (11) 3895-5682**

Processo Digital. nº 78/2021  
Empenho nº 2022NE00869  
Verba nº: 33903052

Solicitante: DMC – Divisão de  
Manutenção e Conservação

E-mail: marjorie@gidal.com.br  
At. De Marjorie C. G. Navarro de Andrade

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio Cesar Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/09/2022, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 30/2021, tendo por objeto:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	50	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 40 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL <b><u>Marca/Fabricante: S. Lopes</u></b>	0,37	18,50
8	100	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 3/4 POL, PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRAS <b><u>Marca/Fabricante: Unoplastic</u></b>	0,50	50,00
9	100	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 1/2 POL, PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRA <b><u>Marca/Fabricante: Unoplastic</u></b>	0,35	35,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

19	100	unidade	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; DE PVC FLEXÍVEL, MEDINDO 50 CM, PARA LAVATÓRIO, PVC, UTILIZADA PARA ÁGUA FRIA, ATENDENDO PRESSÕES BAIXA E ALTA, COM BITOLA DE 1/2 POL., DEVENDO SER ENTREGUE COM CANOPLA E 1 NIPLA DE 1/2 <b>Marca/Fabricante: Plastilit</b>	4,70	470,00	
29	50	unidade	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; À BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC NBR 5648 (ÁGUA FRIA), ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 75 G <b>Marca/Fabricante: Plastilit</b>	4,05	202,50	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 776,00</b>	

**I** – A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa n.º 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal n.º 8.666/1993, pela Lei estadual n.º 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

**II - Prazo para execução/entrega do objeto: 30 dias**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 26/09/2022 e término em 25/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

**III – Do preço / pagamento: R\$ 776,00** (setecentos e setenta e seis reais), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903052 – Material para Conservação e Manutenção de Imóveis.

### IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

**V – Prazo de garantia / validade:** 12 (doze) meses para todos os itens, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 21/09/2021, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

c) o abatimento proporcional do preço.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**VI – Prazo de Vigência:** 35 (trinta e cinco) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

**VII – Foro:** fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

**VIII – Disposições Finais:**

*a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

*b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o n° do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção e Conservação da CONTRATANTE, localizado no 1º andar do “Palácio 9 de Julho”, telefone (11) 3886-6324, de 2ª à 6ª feira.*

*c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço [dmc@al.sp.gov.br](mailto:dmc@al.sp.gov.br);*

*d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:*

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e de seus dirigentes;
- certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP  [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;*

São Paulo, em 21 de setembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em 26 / 9 / 2022.  
ASSINATURA: *Márcia Condina*  
CONTRATADA:  
Nome: *Márcia Condina Garbin Novais de Andrade*  
RG: *28980110-2*

00.952.708/0001-42

GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS  
DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Tobias Barreto, 873  
Mooca - CEP 03176-000  
SÃO PAULO - SP

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :05/10/2022 18:42:42